

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(DO Sr. Vital do Rêgo Filho)**

de 2009

Solicita ao ilustríssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, informações concernentes ao número/localização de Agências da Previdência Social e possibilidade de ampliação destas no Estado da Paraíba.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos art. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, sobre o número/localização de Agências da Previdência Social existentes no Estado da Paraíba. Ainda, se há projeções por parte do órgão no sentido de ampliação do quantitativo destas na mencionada unidade da federação.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação em tela se faz necessária, tendo em vista que nem todos os municípios do Estado da Paraíba têm Agências da Previdência Social e que muitas pessoas não têm à sua disposição toda e qualquer comunicação digital de alcance dos serviços disponibilizados pela Previdência Social.

Levando-se em conta também, a falta de acesso à telefonia fixa e/ou móvel, tornando-se inacessível o atendimento por esta via.

Portanto, tais condicionantes acabam impedindo que a população de várias cidades consiga solicitar, agendar, requerer benefícios ou verificar assuntos de seu interesse com maior agilidade nas suas próprias cidades ao invés de se dirigir a outra para este fim.

Deste modo, solicitamos sejam encaminhadas a esta Casa informações referentes ao número/localização das Agências da Previdência Social existentes no Estado da Paraíba; as possíveis projeções por parte do Ministério da Previdência Social no sentido de ampliação do quantitativo dessas agências na mencionada unidade da federação.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2009.

VITAL DO RÊGO FILHO
Deputado Federal/PMDB/PB

NGPS.2009.12.07